



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 305/2025 exarado no processo administrativo nº 807/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO CARGO IKQ1737 E VEÍCULO QUANTUM IHX8121.**

OVALHE COMERCIO CNPJ: 04.973.315/0001-76 situado na Rod. BR 158, nº 3502/2. Bairro: Floresta. Santa Maria - RS, CEP 97.095-080 no valor de **R\$1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).**

ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO CNPJ: 89.208.037/0001-13 situado na Rua General Osório, nº 295. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP **97.420-000, no valor de R\$443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 1.923,00 (mil novecentos e vinte e três reais).**

JUSTIFICATIVA: A manutenção eficiente de caminhão e veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças e serviço de manutenção do caminhão e veículo é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois essas máquinas são fundamentais para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 807/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2025

Projeto/Atividade: 2117 – Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas	
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.	
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.	

São Vicente do Sul, 08 de Outubro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL